Ementa: concede o t?ulo de Cidad? Honor?io de Marechal C?dido Rondon ao Sr. C?ar Lu? Scherer.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Fa? saber, que a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 ? - Fica concedido o t?ulo de Cidad? Honor?io de Marechal C?dido Rondon ao Sr. C?ar Lu? Scherer, em reconhecimento aos seus relevantes servi?s prestados ao Munic?io e ao Estado do Paran?

Art. 2 ? - Fica autoriza o Poder P?lico Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3 ? - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica?o."

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de Junho de 2010.

ELMIR PORT

Vereador